MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

16 MAR. 2021

Ofício nº 031/SPJCL/2021
Assunto: Comunicação de suspensão das atividades presenciais nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Em cordial visita, comunico a V. Exa. que, conforme disposição da Resolução Conjunta PGJ CNMP N.º 03/2021, de 11 de Março de 2021, as atividades presenciais nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete estão temporariamente suspensas.

Esclareço que os atendimentos serão realizados remotamente e exclusivamente pelo telefone (98470-7860), por e-mail (pjclafaiete@mpmg.mp.br) e pela ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria).

A referida suspensão será revista semanalmente por meio de portaria a ser publicada no diário oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Peço, outrossim, se digne V. Exa. a tornar público, a quem possa interessar, o inteiro teor da presente comunicação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

FÁBIO ORDONES MARTINS DA COSTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR DA SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Excelentíssimo Senhor,
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br
juridico@conselheirolafaiete.mg.leg.br